# ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA

# 27 DE FEVEREIRO DE 2024

## Presidente

Maria Eugénia Pimentel Leal

## Deputados

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
Hélder Herculano Pimentel Medeiros
António José Braga Sousa
Mariana Ferreira Salema
Rúben Miguel Correia Rego
Bruno Gonçalo da Ponte Paiva
Maria Rita Cabral Rodrigues
Sara Maria Couto Botelho
Alexandre Custódio Batista da Câmara Amaral
Nuno Alexandre Teixeira Sociedade
Teresina de Fátima Garça Carreiro Teixeira
Alexandre Alberto Andrade Duarte
Armando dos Santos Rodrigues
Iola Maria dos Santos Pacheco Silva
Pedro Miguel Peres da Costa Pereira
Cláudio Manuel Pacheco Medeiros
Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa
Emanuel Frias Santos
Rui Nelson Furtado Amaral
Arménio Maurino Correia Jardim
Luís Filipe Marques Soares Gomes
Flávio Miguel da Ponte Pacheco
Rui Simas Santos

## Secretários

Bruno Miguel Arruda Machado
Maria Helena de Rodrigues e Ponte

# ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA

# 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ÍNDICE

REGISTO DE PRESENÇAS
APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES
PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS
PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ORDEM DO DIA

PONTO UM – I. N.º 1748/2024 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO

PONTO DOIS – I. N.º 858/2024 – INFORMAÇÃO – ENVIO DE RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2023 – CPCJ

PONTO TRÊS – I. N.º 1053/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (28 FOGOS) – RUA PÃO DO VIGÁRIO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO – VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO QUATRO – I. N.º 1054/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE VILA FRANCA DO CAMPO – FASE 2

PONTO CINCO – I. N.º 1055/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE VILA FRANCA DO CAMPO – FASE 2

PONTO SEIS – I. N.º 1059/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO – VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO SETE – I. N.º 1060/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO – VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO OITO – I. N.º 1763/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ADENDA AO CONTRATO COM O FAM EM RELAÇÃO À TAXA DE JURO

PONTO NOVE – I. N.º 1033/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ARTIGO 77.º

PONTO DEZ – I. N.º 248/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DÍVIDAS DE TERCEIROS E A TERCEIROS A 31/12/2023

PONTO ONZE – I. N.º 396/2024 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – 4.º TRIMESTRE DE 2023

PONTO DOZE – I. N.º 1130/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

PONTO TREZE – I. N.º 12811/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REVISOR OFICIAL DE CONTAS

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA

## 27 DE FEVEREIRO DE 2024

-------Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila e no Auditório da Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas reuniu, em sessão ordinária pública, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, secretariada pelo senhor Bruno Miguel Arruda Machado e pela senhora Maria Helena de Rodrigues e Ponte, na qualidade de primeiro e de segunda-secretária da Mesa da Assembleia, respetivamente. ----------
-------A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram vinte horas manifestando o seu agrado pela mesma acontecer na freguesia de Ribeira das Taínhas, numa sessão descentralizada da Assembleia Municipal. Agradeceu à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia por terem diligenciado no sentido reunir-se todas as condições para que a mesma se pudesse realizar. ----------

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Presidente da Assembleia Municipal requereu a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos - **PONTO TREZE – I. N.º 12811/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REVISOR OFICIAL DE CONTAS** – o qual foi introduzido com a aprovação dos presentes. ----------

**- Registo de presenças**

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão com exceção da deputada municipal **Maria da Conceição Frias Santos**, ausente por motivo justificado e que se fez representar por **Rúben Miguel Correia Rego**. Igualmente ausente esteve a deputada municipal **Liliana Maria Martins Dias** por motivo justificado.

**Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, a Vice-presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e os Vereadores Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Melo Pimentel, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Emanuel Sousa Medeiros. ----------**

**- Aprovação da ata da sessão anterior**

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior tendo a mesma sido aprovada por maioria (com

1 abstenção do PSD). ----------

**- Correspondência recebida e informações**

**- Período aberto à intervenção dos deputados**

O deputado municipal Arménio Jardim, no uso da palavra que lhe foi conferido, desejou as boas-vindas a todos à freguesia da Ribeira das Tainhas, sendo com satisfação que recebiam uma sessão de assembleia municipal. ----------

O deputado municipal Rui Santos apresentou o seguinte voto de louvor: ----------

*"No passado dia 25 de fevereiro de 2024, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo comemorou 36 anos de atividade em prol da nossa comunidade. Com uma iniciativa de descentralização das comemorações, o evento ocorreu este ano na freguesia da Ribeira Seca. Houve desfile da charanga, seguida da celebração da eucaristia, entrega de distinções, e, por último, discurso das autoridades presentes. Foi, sem dúvida, um dia único para a freguesia da Ribeira Seca, um dia de proximidade com os nossos bombeiros. É importante destacar o desempenho de todos os corpos operacionais, comando e dirigentes que disseram "sim" e estiveram presentes ao longo destes 36 anos. Todos os bombeiros merecem o nosso reconhecimento, pois atuam sempre de forma empenhada e com total entrega para com a nossa comunidade na defesa das pessoas e bens, nomeadamente no transporte de doentes para cuidados de saúde e em todas as ocorrências e urgências a que são chamados. A bancada municipal vem assim propor um voto de louvor à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo pelo seu emprenho, dedicação e sentido de servir "vida por vida" ao longo destes 36 anos de atividade".* -------

Colocado à votação o voto de louvor, foi aprovado por unanimidade. ----------

A deputada municipal Margarida Pinheiro apresentou o seguinte voto de congratulação: ----------

*"As ruas de Vila Franca do Campo encheram-se novamente de música e de muita cor e animação, com os desfiles de Carnaval nos dias 9,10 e 11 de fevereiro em que participaram as escolas, EBI de Ponta Garça e EBS Armando Côrtes-Rodrigues e instituições do nosso concelho, nomeadamente Associação Desportiva da Vila, Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, Amigos da Ribeira Seca, Uno jovens, Casa do Povo de Vila Franca do Campo e Casa do Povo de Ponta Garça. No final dos desfiles, a Câmara Municipal ofereceu malassadas a todos os participantes.* ----------

*A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo organizou ainda, o baile de máscaras, Vila Carnaval e o tradicional baile de Carnaval sénior, no pavilhão Açor Arena, destinado aos idosos do nosso concelho, de Água D'Alto à Ponta Garça.* ----------

*À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal volta a apoiar, logística e financeiramente, todas as instituições referidas anteriormente, cabendo a cada entidade aplicar da melhor forma a verba concedida.* ----------

*Parabéns a todos os que organizaram e fizeram parte de mais esta festa em Vila Franca do Campo".*

Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. ----------
A deputada municipal Sara Botelho apresentou o seguinte voto de congratulação: --------
*"No passado dia 23 de fevereiro foram registados em escritura pública os estatutos da Associação Confraria do Caiaque da Vila com sede na Ribeira Seca, Vila Franca do Campo. ----------*
*A associação tem como área de atuação toda a Região Autónoma dos Açores dedicando especial atenção à cooperação relativa ao património marítimo no espaço da Macaronésia, bem como às relações Ibérica, Europeia e Atlântica. ----------*
*A Confraria do Caiaque da Vila tem como objetivo o estudo e divulgação do Património Marítimo dos Açores, em especial de Vila Franca do Campo, focados no barco tradicional, com realce para o caiaque da Vila , bem como a promoção e fomento do desporto e recreio naval, através do desenvolvimento de atividades náuticas em geral e de canoagem em particular, dando realce ao património imaterial e atividades culturais associadas, bem como a exposições, palestras, congressos, concertos, ações de formação, parcerias de estudo, publicação e divulgação de atividades relacionadas com o Património Marítimo. ----------*
*O grupo municipal do PSD felicita todos os cidadãos que num registo de empoderamento de cidadania, voluntário e independente, uniram-se na defesa de um património identitário, tendo como ponto de partida o caiaque da Vila, mas que cremos poder ir muito mais além. ----------*
*Por tudo isso, propomos um voto de congratulação pela criação e registo da Confraria do Caiaque da Vila". ----------*
Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. ----------
O deputado municipal Flávio Pacheco apresentou o seguinte voto de congratulação: ----------
*"Amplamente reconhecido é o facto de que, em virtude de determinadas decisões políticas implementadas há mais de duas décadas, o Município viu-se enredado em uma situação de endividamento expressivo, quer a fornecedores como a credores. Somente mediante a formalização do contrato de empréstimo de assistência financeira com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 11 de novembro de 2019, restabeleceu-se, com efeito, a independência e autonomia financeira da autarquia. ----------*
*No final de 2012, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo encontrava-se excessivamente endividada, atingindo a cifra notável de 46,1milhões de euros, sendo 39,8 milhões correspondente a instituições financeiras e 6,3 milhões a terceiros. ----------*
*Ao longo do período que se estendeu de 2013 até ao presente, a autarquia, por meio de medidas em algumas ocasiões desafiadoras, conseguiu evitar qualquer incremento no endividamento, pautando-se na estrita observância das suas obrigações financeiras. Tal gestão criteriosa propiciou a implementação de um plano de investimento, com projetos estruturais, voltados para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Vila Franca do Campo. ----------*
*A gestão prudente dos recursos municipais e o cumprimento consistente das suas obrigações financeiras, aliados ao progresso constatado nos últimos anos, redundaram em saldos orçamentais positivos de maneira consecutiva. Essa estabilidade financeira contribuiu para uma redução das taxas de juros de 1,75% para 0,96%, até o termo do contrato estabelecido com o FAM, com a*

*perspetiva de novas reduções no horizonte futuro. ----------*
*A taxa recém implementada, a qual se posiciona aquém daquelas vigentes no mercado, representa um alívio expressivo nos compromissos financeiras do município, traduzindo-se numa diminuição nos pagamentos de juros de 547 mil euros para 288 mil euros. Essa redução, por conseguinte, equivale a uma diminuição de mais de 52,6% em um ano e a uma redução de menos de 74,7% quando comparada aos juros pagos em 2013. ----------*
*Divergindo das políticas propostas perfilhadas pelo Partido Social Democrata (PSD), que visavam a amortização da dívida por meio dos fundos acumulados/poupados ao longo dos anos pela autarquia, coisa que comprometeria os investimentos futuros e o aproveitamento dos Fundos Europeus, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em virtude da habilidade negociadora do Presidente da Câmara, assegurou o cumprimento das suas obrigações financeiras, bem como viabilizou a implementação de investimentos, quer por intermédio de recursos próprios, quer através dos fundos comunitários. ----------*
*Diante das razões expostas e da inegável importância da fixação da taxa de juros em 0,95% para a gestão da estabilidade financeira da autarquia, a qual não desencadeia comprometimentos para os futuros investimentos, apresentamos esta proposta para a apreciação e aprovação deste voto de congratulação pela Assembleia Municipal." ----------*
Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por maioria (com sete abstenções do PSD e um voto contra do PSD). ----------
O deputado municipal Bruno Machado apresentou a seguinte declaração de voto: ----------
*"Considerando que a opinião do senhor deputado é demasiado otimista e omite a realidade da atividade económica da autarquia e também não reflete a realidade da autarquia que a dívida não diminuiu, eu voto contra". ----------*
O deputado municipal Bruno Paiva apresentou o seguinte voto de congratulação: ----------
*"No passado dia 24 de fevereiro realizou-se, no Porto, o OPEN KARATÉ KIDS VALONGO, sendo uma prova aberta a todos os clubes portugueses apenas nos escalões iniciados e juvenil, tendo reunido, este ano, mais de 650 inscrições de 51 instituições desportivas. A comitiva da Associação de Karaté dos Açores foi composta por dezanove jovens competidores entre os 8 e os 13 anos. Entre eles esteve Carolina Moniz da Academia de Karaté de Vila Franca do Campo que arrecadou o 3.º lugar na vertente Kumite -50kg em juvenis femininos, conquistando, assim, a medalha de bronze. O Grupo Municipal do PSD propõe, assim, à Carolina Moniz e à Academia de Karaté de Vila Franca do Campo, um voto de congratulação pelo feito conquistado, desejando-os a continuação dos maiores sucessos desportivos". ----------*
Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. ----------
A deputada municipal Teresina Teixeira apresentou o seguinte voto de recomendação: ----------
*"Há cerca de 20 anos que circulo no centro de Vila Franca por motivos profissionais, especificamente à 3.ª feira, mais concretamente das 9h00 às 13h00, e tenho-me deparado com situações quase impossíveis de circulação, nomeadamente entre a Rua Gonçalo Velho Cabral e a rua subjacente, Rua de Nossa Senhora da Natividade que, por vezes, torna-se necessário não só*

*dar uma volta para permitir a fluidez do trânsito como, inclusive, marcha atrás e mesmo mudanças de direção que seriam simples, ter que fazer duas ou três vezes, o que tem gerado, algumas vezes, algumas complicações de trânsito. Gostaria que estivéssemos numa situação económica em que Vila Franca tivesse minibuses elétricos, que as pessoas se deslocassem a pé e de minibus elétrico. No entanto, é uma realidade nos próximos tempos, com certeza. No entanto, o estacionamento está a ser um problema que é transversal a qualquer concelho e essas ruas demonstram exatamente isso, uma via de dois sentidos passa a sentido único, independentemente de haver legislação, ou não, que complemente isso, porque a forma atual de como está o estacionamento é ilegal, ou seja, não se pode retirar de uma via de dois sentidos, uma via para estacionar. Alternativas ainda não temos, no entanto achava que era conveniente propor que a Rua Gonçalo Velho passar a sentido único, mais concretamente nascente-poente desde o Infante até ao cruzamento com a Rua Padre Manuel José Pires (posto da PSP) e a rua que faz o cruzamento com a rua do Império dos Aflitos até ao fim da Rua de Nossa Senhora da Natividade com sentido poente-nascente. Todas as transversais continuariam com dois sentidos, de forma a permitir, por qualquer motivo, que a pessoa não tenha de dar uma volta demasiado extensa e, assim, não será medida dissuasora do sentido único."* ----------

O deputado municipal Bruno Paiva questionou o presidente da câmara sobre a razão para Comissão de Trânsito não se ter reunido em janeiro e se este pensava em convocá-la o mais brevemente possível. ----------

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que se associava à intervenção da deputada municipal Teresina Teixeira, mas que estendia a recomendação a muitas outras vias porque, na realidade, o trânsito, de uma forma geral, estava caótico em Vila Franca do Campo. Mais disse que tratavam consecutivamente tais questões e que estas não estavam a merecer o interesse efetivo que deveriam merecer. Referiu que se associava à intervenção do deputado municipal Bruno Paiva considerando ser urgente que houvesse uma revisão geral feita pela comissão de trânsito, de modo que revessem o que seria feito relativamente à circulação e à sinalização de trânsito em Vila Franca do Campo. ----------

O Presidente da Câmara Municipal referiu que era hábito que os dois grupos parlamentares realizassem reuniões preparatórias, pelo que a proposta apresentada tinha uma origem. Prosseguiu dizendo que a Comissão de Trânsito envolvia representantes da Assembleia Municipal, mas que, a seu ver, o assunto devia primeiro ser tratado em sessão de Assembleia Municipal e, posteriormente, pela Comissão de Trânsito, considerando que, sendo parceiras, deveriam primeiro discutir o assunto, podendo, até, apresentar outras propostas. Recordou ter dito que a Comissão de Trânsito se reuniria em janeiro e que tal iria acontecer, e que, não sendo em janeiro, poderia ser em março. Prosseguiu dizendo que concordava com a proposta apresentada, mas que esta constituía mais um motivo para suscitar algum debate sobre as duas ruas referidas, achando existir um certo consenso quanto à configuração proposta, mas que poderia haver outras ruas e ideias que pudessem surgir em sessão de assembleia municipal de modo que, posteriormente convocando a Comissão de Trânsito, não ficasse a assembleia municipal desprovida de informação e do próprio debate. Mais

disse que a proposta de dois sentidos lhe parecia simples e que, após aprovação, inscreveria numa reunião de câmara para posterior apreciação em sessão de assembleia municipal. Terminou manifestando a disponibilidade da Câmara Municipal de analisar outros temas relativos ao trânsito em Vila Franca do Campo sugeridos pela Assembleia Municipal. ----------
Colocada à votação o voto de recomendação, foi aprovado por unanimidade. ----------
O deputado municipal Luís Gomes, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que entendia que a obra na praia do Corpo Santo estava concluída, mas relatou a existência de um buraco no Calhau das Dias, pelo que assumia que faltavam terminar algumas partes. Prosseguiu dizendo que, recentemente, tinham surgido algumas águas residuais no Calhau das Dias o que suscitou alguma preocupação por parte de alguns munícipes. Prosseguiu requerendo uma explicação do sucedido e questionou se o problema estava relacionado com alguma anomalia da estação elevatória e que era necessário resolver. ----------
O Presidente da Câmara Municipal associou-se às felicitações dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas pela receção e pelo trabalho que teve na organização da sessão de assembleia municipal. Quanto à obra da praia do Corpo Santo, referiu que a mesma estava 95% concluída e que já era alvo de atos de vandalismo (portas), pelo que estavam a equacionar a hipótese de substituir as portas de madeira por portas de ferro. Mais disse que faltavam colocar alguns bancos e o acesso de mobilidade reduzida à praia. Quanto ao problema relatado, informou que ocorreu um entupimento na canalização da zona, o que criou alguns problemas, tendo a avaria ocorrido devido ao mau uso das canalizações. Prosseguiu dizendo que faltava concluir uma parte elétrica das bombas elevatórias, estando a aguardar pelo fornecedor. Mais disse que qualquer sistema de tratamento de águas residuais e não-residuais tem sempre uma escapatória, precisamente por estar sujeito a avarias, tendo sido o que aconteceu, ou seja, perante uma avaria, as águas escoaram pela escapatória. Referiu ser uma situação anormal, temporária e com resolução, sendo que, enquanto não fosse resolvida, seria utilizada a escapatória prevista para aquele tipo de situação, esperando que, durante o mês de março, a situação ficasse resolvida. -------
O deputado municipal Alexandre Duarte, no uso da palavra que lhe foi conferido, questionou que diligências seriam tomadas pela Autarquia relativamente à concessão atribuída ao Aquaparque e respetivos edifícios conexos do Complexo Turístico da Vinha d'Areia, nomeadamente qual a intenção da concessionária quanto ao futuro da concessão considerando que esta não mantinha atividade operacional e, tal como proferido publicamente pelo presidente da autarquia, já se encontrava, em vencimento, algumas rendas do atual contrato. ----------
O Presidente da Câmara Municipal referiu que foi confrontado com a situação, ou seja, não existiu qualquer comunicação entre o concessionário e a Câmara Municipal, sendo que o concessionário decidiu simplesmente fechar. Prosseguiu dizendo que o concessionário não pagou as contrapartidas dos meses de janeiro e fevereiro e que, segundo os termos contratuais, a falha de pagamento de três rendas sucessivas dava direito a rescindir a concessão. Mais disse que, se até meados do mês de março não se verificasse o pagamento das três rendas, acionariam a cessão da concessão e a Câmara Municipal deliberaria o modelo a seguir para a abertura de um novo concurso para os

espaços que ficaram vagos. ----------
O deputado municipal Hélder Medeiros, no que respeita ao assunto relativo à avaliação do desempenho dos funcionários da autarquia bem como ao reposicionamento nas carreiras de alguns colaboradores, recordou que o Presidente da Câmara Municipal afirmou (na sessão anterior da Assembleia Municipal) que contrataria um serviço externo de modo a proceder à regularização das situações. Prosseguiu questionando se algo já tinha sido feito naquele sentido, qual o serviço externo que seria contratado e se o processo já estava em andamento. Prosseguiu questionando quando voltariam a ter um chefe para a Divisão Administrativa e Operacional. ----------
O Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha sido contratada a Normaçores, tendo já realizado duas reuniões com esta. Mais disse que já tinha sido designado um interlocutor da Câmara Municipal para colaborar com a referida entidade, pelo que aguardava que começasse o processo de normalização do respetivo assunto a qualquer momento. No que se referia ao chefe de divisão, informou que abririam um concurso generalizado, não só para chefe de divisão. Mais disse que, embora um chefe de divisão fizesse alguma falta, na verdade aumentaram a avença da jurista/advogada que trabalha com a Câmara Municipal, pelo que esta tem atualmente mais disponibilidade para colmatar muitas das situações, considerando que se tratava de uma senhora que trabalhava para a Câmara Municipal há muitos anos e que conhecia bem os respetivos funcionamentos da autarquia. Prosseguiu dizendo que abririam concurso não só para chefe de divisão, mas também para outras áreas que eram importantes para o bom desempenho da Câmara Municipal. ----------
A deputada municipal Mariana Salema, no uso da palavra que lhe foi conferida, recordou o crescente problema de algas nas praias da ilha de São Miguel, onde se incluíam as de Vila Franca do Campo. Prosseguiu questionando com que frequência eram limpas as praias do concelho. ---------
O Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava de uma pergunta com uma resposta difícil, considerando que o aparecimento das algas não seguia uma cadência diária, semanal ou mensal. Prosseguiu dizendo que não tinham tanto aprumo com a limpeza durante o período de inverno como tinham durante o período de verão, mas sempre que se acumulavam algas com significado e relevância, retiravam-nas. ----------
O deputado municipal Rui Santos, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu estar preocupado com o antigo edifício da escola primária da freguesia de Ribeira Seca. Prosseguiu dizendo que, até recentemente, havia esperança de que o edifício passasse a funcionar como a Escola Profissional de Vila Franca do Campo, algo que nunca aconteceu devido à falta de fundos comunitários. Mais disse saber que, para reabilitar o referido edifício, iriam estar sempre dependentes de apoios extras, considerando a grande dimensão do edifício e o estado degradado do mesmo. Referiu que a antiga escola tinha tudo para acolher excelentes projetos, bem como uma boa localização, grandes dimensões e possibilidade de estacionamento. Terminou questionando se havia algo planeado para o referido espaço, recordando que, noutros tempos, foi um dos edifícios mais importantes da freguesia, esperando que voltasse a ter a devida utilidade no futuro. ----------

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que entendia a inquietude e preocupação do Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira Seca relativamente ao edifício. Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal não só não dispunha de verbas para o recuperar, como não havia qualquer possibilidade de concorrer a um programa comunitário. Referiu que, durante algum tempo, teve a ideia de vender o imóvel para comprar o edifício na Rua Vasco da Silveira, mas que, infelizmente, a Lotaçor não cumpriu a sua palavra para com ele. Mais disse que estava disponível para conversar com o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca sobre o assunto, mas que qualquer recuperação do edifício implicaria mais de um ou dois milhões de euros. Recordou que no atual programa comunitário não existia nenhum programa que pudesse ser adaptado para a recuperação do edifício, não vendo de que forma o poderiam recuperar. Mais disse que, em vez o deixar degradar mais, a hipótese mais provável passaria mesmo pela sua venda. Recordou que o município tinha o saneamento básico para executar e tinha de terminar a ampliação do parque industrial, pelo que as duas obras esgotariam o dinheiro disponível. Reforçou estar disponível para conversar com o presidente da junta de freguesia de modo a avaliarem a melhor solução para o edifício. ----------

A deputada municipal Sara Botelho, no uso da palavra que lhe foi conferida, recordou que a porta principal de acesso ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo se situa na principal artéria do concelho (que, inclusive, possui semáforos presentemente), tal como não possuía acesso para pessoas com dificuldades motoras e /ou deficiências. Prosseguiu dizendo que utentes com carrinhos de bebé, cadeiras de rodas ou com idades mais avançadas que necessitassem de se deslocar para as suas consultas, estavam a ter dificuldades no acesso físico à porta principal do centro de saúde (considerando que a rampa lateral é para o serviço de urgência), não só porque "empatavam" o trânsito, mas por se tratar de uma localização difícil para a entrada/saída de veículos. Prosseguiu sugerindo que discutissem o assunto de modo a pensarem numa solução para o problema, considerando que o centro de saúde não tem parque de estacionamento ao seu redor. Recordou que o estacionamento lateral existente se destina a ser utilizado pelos bombeiros e por ambulâncias.

A deputada municipal Teresina Teixeira, no uso da palavra que lhe foi conferida, considerando o que falaram anteriormente no qual foi proposto que a intervenção ao nível do trânsito no concelho fosse mais abrangente, recordou que Vila Franca do Campo foi estruturada, séculos antes, para determinadas realidades, sendo que, presentemente, possuíam escolas primárias e secundárias, centros de saúde, entre outros, todos num mesmo espaço o que tornava difícil conjugar. Recordou uma comissão de trânsito aproximadamente quinze anos antes, na qual demoraram entre seis meses e um ano discutindo a atual rampa de acesso ao serviço de urgência do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, nomeadamente se teria sentido norte-sul ou sul-norte, tendo concluído que qualquer acesso ao serviço de urgência (não o transporte para outras unidades hospitalares) com o sentido sul-norte era impossível devido ao ângulo de inclinação da via, tendo obtido o parecer dos bombeiros. Prosseguiu dizendo que, considerando os edifícios em questão, ou resolviam pequenas situações para minimizar ou uma alteração de fundo seria muito difícil de concretizar. ----------

O deputado municipal Bruno Machado, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que, enquanto morador da referida zona durante vários anos, a atual rampa lhe constituiu uma surpresa considerando que o acesso ao Centro de Saúde era realizado pelo parque de estacionamento interior, nomeadamente as ambulâncias entravam pela garagem e acediam ao interior. Prosseguiu dizendo que a referida zona era totalmente plana e que se tratava de um assunto relativo à própria gestão do centro de saúde. Mais disse que, da mesma forma como pensaram numa rampa, talvez devessem ter pensado num acesso diferente para os serviços, direcionado para o que já existia e não tentando criar algo. Recordou que a urgência se localizava na referida zona e possuía uma escadaria para subir, do mesmo modo que o acesso para as macas não era o atual, mas sim onde atualmente é um consultório mais próximo do canto do edifício. Recordou que a porta se abria para a passagem de macas e os utentes com alguma urgência tinham de subir as escadas, considerando que a questão da acessibilidade não era um aspeto prioritário anteriormente. Prosseguiu dizendo que, posteriormente à fase anterior, possivelmente se focaram na parte da urgência e não no edifício como um todo. Concordou que a porta lateral está numa zona com menos trânsito e que a porta principal deveria funcionar apenas para quem efetua visitas estatutárias, sendo que os utentes deveriam entrar por uma zona mais reservada e com melhores acessibilidades, sendo um assunto da responsabilidade do Centro de Saúde, nomeadamente do Governo Regional que é quem gere o edifício. ----------

A Presidente da Assembleia Municipal referiu que o que mais desejariam era um novo centro de saúde, considerando que o município merece e já é altura de ter um novo adequado às necessidades elencadas na sessão, assim como outras. ----------

**- Período aberto à intervenção do público**

Não se registaram inscrições. ----------

## ORDEM DO DIA

**PONTO UM – I. N.º 1748/2024 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO ----------**

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida documentação com informação sobre a atividade municipal (camarária) e relatório financeiro. ----------

*"Empreitada de Construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo - 2.ª Fase ----------*

*Está prevista a entrega do Projeto à Câmara Municipal até final do mês, pela empresa Tecnicouto, a fim de ser submetido à candidatura dos Fundos Comunitários (FC) e, posteriormente, a concurso público. ----------*

*Empreitada de Construção do Parque de Estacionamento da Rua Nova - Freguesia da Ribeira Seca*

*Valor da empreitada: 169, 960,90 (S/IVA) ----------*

*Obra concluída. ----------*

***Repavimentação da Rua da Cruz - Freguesia de Água d'Alto*** *----------*

*A obra iniciou-se a 15/01/2024 e termina a 14/03/2024. Tem prazo de execução de 60 dias. Investimento de 98.526,46€. ----------*

***Repavimentação do Aldeamento do Ilhéu*** *----------*

*A obra, no valor de 289.900€ (S/IVA), iniciou-se a 07/02/2024 e tem um prazo de execução de 90 dias. ----------*

*Ampliação Parque Estacionamento/Rua Vila do Porto ----------*

*A obra iniciou-se a 07/02/2024, com um investimento de 119 500€. Tem um prazo de execução de 5 meses e será executada pela Tecnovia Açores, Sociedade Empreitadas SA. ----------*

***Parque Estacionamento Rua das Hortas*** *----------*

*Projeto de Arquitetura concluído. Até final do mês, será entregue o projeto final à Camara Municipal pela empresa Tecnicouto e, posteriormente, será efetuado o respetivo procedimento concursal. ------*

***Parque Recreativo e de Lazer do Aldeamento - Freguesia de Água d'Alto*** *----------*

*Obra concluída a 29/01/2024. Investimento no valor de 59 599,99€. ----------*

## ***Habitação***

***Ajuste Direto N.º 1/2024 - Empreitada de Recuperação e Adaptação de Moradia a Dois Fogos - Rua Carreira Meio Moio n.º 16 - Ponta Garça ----------***

*Foram efetuados 2 procedimentos concursais: um no valor de 170 000€ e outro no valor de 204 000€, tendo ambos ficado desertos. Foi efetuado um ajuste direto por convite à empresa Humberto Sampaio- Construções Unip LDA no valor de 204 000€. O prazo para entrega da proposta termina no dia 23/02/2024. ----------*

***Apartamentos Foros Pão do Vigário/Construção ----------***

*No dia 09/02/2024, ficou finalizado a submissão do processo na plataforma do Tribunal de Contas. --*

***Aldeamento da Lombinha em Água d'Alto*** *----------*

*Está em curso o levantamento, por parte do gabinete técnico da Câmara Municipal, da estimativa orçamental para a pintura das 24 moradias do Loteamento da Lombinha na freguesia de Água d'Alto. Esta estimativa será concluída até final do mês de fevereiro, seguindo-se o respetivo procedimento concursal. ----------*

***Carnaval*** *----------*

*A Câmara Municipal apoiou financeiramente e logisticamente os desfiles de Carnaval nos dias 9,11 e 13 de fevereiro, no valor de 35 000€, aproximadamente. ----------*

*Posição financeira da Câmara Municipal a 19/02/2024*

| | |
|---|---|
| *Caixa e bancos* | *3 494 689,24* |

| | |
|---|---|
| *Empréstimos* | *0,00* |
| *Empréstimos do FAM* | *30 252 427,36* |
| *Empréstimos* | *0,00* |
| *Clientes conta corrente* | *251 985,29* |
| *Utentes conta corrente* | *67 822,10* |
| *Total de clientes e utentes* | *319 807,39* |
| *Fornecedores de conta corrente* | *132 417,53* |
| *Fornecedores de bens de investimento* | *29 910,71* |
| *Cauções* | *197 552,39* |

O Presidente da Câmara Municipal recordou que todos receberam a documentação com a súmula das principais atividades em curso. Prosseguiu destacando a construção da 2.ª fase do parque empresarial, estando em fase de candidatar a fundos comunitários para abrirem o concurso posteriormente. Mais disse que o valor que, no ano anterior era de 1.900.000,00€ (um milhão e novecentos mil euros), presentemente situava-se nos 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros). Prosseguiu referindo que a empreitada do parque de estacionamento da Rua Nova estava concluída, tendo custado 169.960,90€ (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta euros e noventa cêntimos). Referiu que a repavimentação da Rua da Cruz e do Aldeamento do Ilhéu estavam em curso, assim como a ampliação do parque de estacionamento da Rua Vila do Porto. Quanto ao parque de estacionamento na Rua das Hortas, referiu que estavam em falta as especialidades, esperando que chegassem em menos de um mês. Informou que estava concluído o Parque Recreativo e de Lazer do Aldeamento na freguesia de Água d'Alto. Quanto à Habitação, o Presidente da Câmara Municipal informou que daria início, a curto prazo, ao processo da empreitada e recuperação e adaptação de moradia a dois fogos na Carreira do Meio Moio em Ponta Garça, sendo que, por não ter tido concorrentes, executaram um ajuste direto nos termos da lei. Relativamente aos foros do Pão do Vigário referiu que o processo estava com o Tribunal de Contas, mas contavam iniciar a obra no mês de março. Quanto ao Aldeamento da Lombinha em Água d'Alto, estavam a fazer o levantamento para efetuar algumas pinturas nas casas da autarquia. No que se refere aos festejos de Carnaval, informou que gastaram 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros). Quanto à posição financeira da autarquia, informou que a dívida estava situada nos trinta milhões, menos dezasseis milhões por contraste com os quarenta e seis milhões anteriores referidos pelo deputado municipal Flávio Pacheco, não entendendo a posição do deputado municipal Bruno Machado quando o mesmo referiu que a dívida não tinha diminuído. Terminou referindo que o município

possuía perto de três milhões e meio de euros no banco, sendo que integrariam aquele valor no orçamento numa rubrica por deliberar na presente sessão. ----------
O deputado municipal Bruno Paiva, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que a obra na Rua da Cruz (Água d'Alto) se encontrava parada há mais de uma semana, questionando o motivo. --
O Presidente da Câmara Municipal explicou que ocorreram algumas queixas por parte de alguns moradores que vivem na zona, sendo que a equipa técnica responsável se tinha reunido no local, tendo ocorrido uma interrupção ligeira para redefinir a altura da via, de modo a ajustar a realidade àqueles que são os desejos dos moradores que lá vivem. ----------
O deputado municipal Hélder Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que reconhecia algumas questões relativamente ao voto apresentado pelo deputado municipal Flávio Pacheco, mas que o novo empréstimo não estava relacionado com a liquidez que possuíam, considerando que o executivo camarário fez um bom trabalho nos últimos doze anos a tentar gerir, da melhor forma, aquelas que foram as consequências do reequilíbrio financeiro. Prosseguiu dizendo que o empréstimo do FAM foi para pagar a dívida do pavilhão multiusos Açor Arena e que a verdade é que o referido valor estava nas imparidades. Prosseguiu dizendo que foram pagar um valor avultadíssimo, apressados, à Caixa Geral de Depósitos, não tendo esperado pela negociação na qual a entidade bancária poderia aplicar um perdão da dívida, tendo sido o que aconteceu no Município da Povoação umas semanas antes onde, com o mesmo sistema, assinaram um contrato de *factoring* com a Caixa Geral de Depósitos que financiou em vinte e nove milhões de euros a construção das piscinas, tendo esta posteriormente aplicado um perdão de dívida pois não tinha outra forma, sendo que, presentemente, o Município da Povoação devia apenas dois milhões e meio de euros, enquanto Vila Franca do Campo devia mais de trinta milhões. Mais disse que achava que estavam a pagar mais do que deviam, mas na realidade, dentro do que não deveria ter acontecido, aconteceu por se ter tratado de uma opção do executivo. Mais disse que a negociação posterior permitiu que as taxas de juro estivessem muito mais baixas o que permitia poupar dinheiro, mas que se fossem mais audazes e tivessem esperado mais tempo, o que aconteceu com os municípios de Povoação e Nordeste talvez se aplicasse a Vila Franca do Campo, possivelmente com menos vinte milhões de euros para pagar. Terminou referindo que o esforço que estava a ser feito era muito positivo na negociação que possuíam presentemente. ----------
O Presidente da Câmara Municipal recordou que a dívida exclusiva do pavilhão Açor Arena era de quinze milhões de euros, sendo que, efetivamente, pagaram dez milhões de euros, tendo ocorrido um perdão da dívida no valor de cinco milhões de euros. Prosseguiu destacando a diferença entre um pavilhão gimnodesportivo e piscinas, sendo que as piscinas do concelho de Nordeste eram para desmantelar e construir algo diferente, achando que as piscinas do concelho de Povoação teriam o mesmo fim. Mais disse que nenhuma câmara municipal conseguia manter piscinas aquecidas em atividade para o período de inverno, por se tratar de uma despesa incomportável. Referiu que estavam a "comprar o chão", sendo que o restante seria para desmantelar, sendo que, no caso do pavilhão Açor Arena, este tem valor económico, não sendo para desmantelar e construir habitações (por exemplo). Em todo o caso, referiu que ocorreu um perdão de dívida no valor de cinco milhões

de euros relativamente ao pavilhão Açor Arena. ----------
A deputada municipal Mariana Salema, no uso da palavra que lhe foi conferida, recordou que votaram um voto de congratulação referente aos festejos de Carnaval, ao qual se associava aproveitando para congratular, novamente, as demais entidades envolvidas. Prosseguiu dizendo que, no documento referente à atividade municipal e camarária que lhes foi entregue, era referido o valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) referentes à logística e organização dos desfiles de Carnaval. Prosseguiu questionando que despesas estavam englobadas no montante e de que forma foi efetuada a repartição do mesmo. ----------
O Presidente da Câmara Municipal referiu que organizaram uma reunião prévia com todas as entidades que desfilaram, tendo contabilizado o número total de pessoas que participariam de cada uma das entidades. Com essa informação, determinaram um valor por pessoa, tendo a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo recebido mais, por ter o maior número de participantes. Prosseguiu dizendo que também tiveram de alugar as viaturas que transportaram os sistemas de som, como tiveram de adquirir (definitivamente) alguns equipamentos de amplificação de som para os sistemas menos potentes, como também alugaram geradores para equipamentos com maior potência. ----------

**PONTO DOIS – I. N.º 858/2024 – INFORMAÇÃO – ENVIO DE RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2023 – CPCJ** ----------
Pela Presidente da Assembleia Municipal foi apresentado o Relatório de Atividades e Avaliação de 2023 da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: ----------
*"Em cumprimento do determinado no n.º 2 do art.º 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, cumpre-nos remeter a V/ Ex.ª cópia do Relatório Anual de Atividades e Avaliação do ano de 2023, aprovado em sede de reunião desta Comissão, na sua modalidade alargada, realizada no dia 24/01/2024".* ----------
A deputada municipal Sara Botelho, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que, no ano de 2023, deram entrada 127 processos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo, sendo que 51 (cinquenta e um) disseram respeito a novas entradas e 76 (setenta e seis) transitaram do ano anterior. Realçou que quando se referia a um "processo" estava a referir-se a uma criança, pelo que cada família poderia ter mais do que um processo, pois estes eram abertos em nome individual. Prosseguiu informando que terminaram o ano de 2023 com 56 (cinquenta e seis) processos ativos, ou seja, ao longo do ano foram cessados 71 (setenta e um) processos. Mais disse que os processos eram cessados por vários motivos, nomeadamente por não existir confirmação da situação de perigo que lhe deu origem, porque a situação de perigo não subsistiu ou, ainda, por ter ocorrido remessa do processo para o tribunal. Prosseguiu dizendo que, de acordo com o relatório entregue, o escalão predominante para o ano de 2023 dos processos que tiveram situava-se na faixa etária dos 15 aos 17 anos, sendo nesta faixa etária que predominava a problemática do absentismo escolar e dos comportamentos graves antissociais e de indisciplina. Realçou ser importante discutirem as problemáticas pois, para as entidades com competência de intervenção em

matéria de infância e juventude, as suas ações têm de ser dirigidas àquelas que são as necessidades das crianças, sendo importante conhecer as problemáticas para que as instituições possam estruturar a sua ação e plano de ação de acordo com as dificuldades elencadas. Quanto às entidades sinalizadores, referiu que qualquer entidade pode e deve sinalizar qualquer situação de perigo de que tenha conhecimento, sendo que a denúncia de situações conhecidas de crianças ou jovens em perigo, é obrigatória. Referiu que a maior parte das sinalizações que recebiam foram oriundas da Polícia de Segurança Pública, dos estabelecimentos de ensino e que, "felizmente", começavam a assistir a um aumento de denúncias anónimas. No que se referia à totalidade dos processos que possuíam relativamente à problemática predominante, independentemente do escalão etário, esta continuava a ser (como já o era nos anos anteriores), a exposição de crianças e jovens a comportamentos que possam comprometer o seu bem-estar e o seu desenvolvimento, um assunto muito relacionado com a problemática da violência doméstica e da negligência parental. Prosseguiu dizendo que a CPCJ de Vila Franca do Campo começava a ter preocupações com uma tipologia de perigo emergente relacionada com a própria criança ou jovem quando estes adotam comportamentos que afetam diretamente o seu bem-estar e desenvolvimento, sem que os pais se consigam opor de forma adequada. Realçou que quando falava na situação que referiu, estava a destacar o consumo de estupefacientes por parte dos jovens na referida faixa etária e por atos qualificados pela lei como crime. Prosseguiu informando que, à semelhança do que manifestavam nos anos anteriores, a CPCJ de Vila Franca do Campo continuava a dar conta da continuidade da falta de respostas atempadas e adequadas para o problema da Saúde Mental, o problema das adições e da Habitação. Realçou que existiam situações nas quais a CPCJ encetava esforços, em nome dos seus membros, para encontrar solução para o problema da Habitação de alguns processos que não estavam acompanhados. Mais disse que, perante tais situações, sobretudo no que respeitava às adições, como forma de tentar dar resposta às dificuldades encontradas, a CPCJ de Vila Franca do Campo estabeleceu contato com a Associação Alternativa a qual se disponibilizou para realizar ações de despiste de consumos de substâncias psicoativas e de acompanhamento a nível preventivo e de reabilitação dos jovens por eles acompanhados. Referiu que tal acompanhamento seria feito em breve e teria dois pontos estratégicos, nomeadamente em Ponta Garça e na sede da CPCJ no centro de Vila Franca do Campo, considerando que pretendem ter uma política de intervenção de proximidade junto das populações, bem como pretendem colmatar eventuais dificuldades na deslocação dos jovens aos pontos de acompanhamento e avaliação. Prosseguiu agradecendo a parceria e colaboração que a Câmara Municipal tem tido com a CPCJ na realização de todas as suas atividades, com destaque para o Fórum da Criança e para a Assembleia da Criança, pela aquisição do material lúdico-pedagógico da sala de atendimento infantojuvenil e por toda a logística da CPCJ que lhe garante um funcionamento adequado. Prosseguiu destacando a necessidade de terem uma viatura própria para se poderem deslocar autonomamente, considerando que, presentemente, dependem de condutor e da disponibilidade da viatura da Câmara Municipal para efetuar visitas de acompanhamento. ----------

O Presidente da Câmara Municipal começou a sua intervenção saudando publicamente a CPCJ de Vila Franca do Campo, afirmando que esta estava a fazer um trabalho extraordinário, tendo-se reunido, recentemente, com alguns membros da Direção. Prosseguiu dizendo que entendia a frustração de não haver solução para muitas questões. No que se refere à Habitação, referiu ser um flagelo para todos, mas recordou que tanto a autarquia como o Governo Regional tinham empreendimentos em curso que ajudariam a colmatar o problema, bem como algumas casas que a Câmara Municipal tinha adquirido na sequência da sua Estratégia Local de Habitação. Prosseguiu afirmando ser preocupante o que se estava a passar com a juventude e recordou que as competências de Educação pertencem ao Governo Regional. No entanto, acredita que teriam de agir de forma a tentar minimizar situações concretas que estavam a acontecer e que necessitavam de intervenção quer das escolas, quer da Câmara Municipal. Referiu que não tinha forma de contratar psicólogos para colocar nas escolas, mas que a Câmara Municipal tinha muito interesse em ajudar assim que o Governo Regional estabilizasse e definisse as suas secretarias. Após tomar conhecimento de que a Associação Alternativa iria ajudar a CPCJ de Vila Franca do Campo no que respeitava às situações dos jovens identificados e que possuíam processos na CPCJ, informou que a Câmara Municipal deliberaria sobre um protocolo com a Associação ARRISCA para efetuar um levantamento total do concelho relativamente a situações associadas com dependências, sendo que diversas instituições do concelho seriam contatadas para colaborar no processo que duraria um ano. Prosseguiu dizendo que as situações relatadas podiam ser observadas por todos, mas que existiam muitas outras que eram desconhecidas e constituíam martírios para diversas famílias. Mais disse que, embora estivessem atrasados, era necessário encontrar formas de minimizar as situações que eram muito preocupantes e estavam a acontecer, essencialmente, nas escolas. Referiu que os conselhos executivos das escolas não tinham forma de dar resposta aos problemas, razão pela qual tinham todos de se unir e colaborar para salvar muitos indivíduos que se encontravam a percorrer um percurso de vida muito complicado. ----------

A Presidente da Assembleia Municipal afirmou que se tratava de áreas difíceis nas quais a intervenção teria sempre de ser efetuada e partilhada em rede, considerando que o problema é de todos e esperando que pudessem minimizar e prevenir tais problemas no futuro. ----------

**PONTO TRÊS – I. N.º 1053/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (28 FOGOS) – RUA PÃO DO VIGÁRIO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO – VILA FRANCA DO CAMPO** ----------

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar em 31/01/2024 e que a seguir se transcreve: ----------

*"Considerando que:* ----------

a) *na sequência da adjudicação da empreitada de obra pública intitulada "Construção de Edifício Habitacional Multifamiliar (28 Fogos) - Rua Pão do Vigário - Freguesia de São Pedro - Vila Franca do Campo", realizada no âmbito do concurso público que correu com o n.º 7/2023, através da deliberação da Câmara Municipal (DL 124/2023 - I n.º 13403), na reunião extraordinária de 29 de dezembro de 2023, cujo prazo de execução previsto é o de 15 (quinze) meses, torna-se necessário dar início ao procedimento para efeitos de aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada em causa, pelo período correspondente ao previsto para a execução da obra; ----------*
b) *constitui, assim, pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual mais adequado à concretização dos objetivos delineados, respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação pública; ----------*
c) *o prazo da prestação dos serviços em causa terá a duração de 15 (quinze) meses, correspondente ao prazo previsto para a execução da empreitada, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento de contratação pública no corrente ano, certamente transitará para 2025, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual; ----------*
d) *de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, "independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas" está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; ----------*
e) *importa solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); ----------*

*Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal: ----------*

1. *Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de contratação pública necessário para a aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da Empreitada de obra pública intitulada "Construção de Edifício Habitacional Multifamiliar (28 Fogos) - Rua Pão do Vigário -*

*Freguesia de São Pedro - Vila Franca do Campo, pelo prazo de 15 (quinze) meses, correspondente ao prazo previsto para a execução da obra; ----------*

2. *E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação". ----------*

O Presidente da Câmara Municipal referiu que a obra em questão tinha um prazo de execução de quinze meses pelo que, para contratar a fiscalização, requeriam autorização da Assembleia Municipal. ----------

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. ----------

**PONTO QUATRO – I. N.º 1054/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE VILA FRANCA DO CAMPO – FASE 2** ----------

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar em 31/01/2024 e que a seguir se transcreve: ----------

*"Considerando que:* ----------

a) *mostrando-se concluída a empreitada de Construção do Parque Empresarial - Fase 1, levada a cabo neste concelho, importa dar início ao procedimento com vista à realização da empreitada de obra pública intitulada "Empreitada de Construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo - Fase 2"; ----------*
b) *constitui, assim, pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual mais adequado à concretização dos objetivos delineados, respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação pública; ----------*
c) *prevê-se que o prazo de execução da obra pública em causa terá a duração de 12 (doze) meses, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento do concurso público no corrente ano, certamente transitará para 2025, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual; ----------*
d) *de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, "independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas"*

*está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; ----------*

*e) importa solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); ----------*

*Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal: ----------*

*1) Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de concurso público necessário para a execução da "Empreitada de Construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – Fase 2", com o prazo de execução previsto de 12 (doze) meses; ----------*

2) *E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação". –----------*

O Presidente da Câmara Municipal explicou que também ultrapassava um ano, pelo que requeriam autorização para lançar o concurso. ----------

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. ----------

**PONTO CINCO – I. N.º 1055/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE VILA FRANCA DO CAMPO – FASE 2** ----------

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar em 31/01/2024 e que a seguir se transcreve: ----------

*"Considerando que:* ----------

*a) decorrente do procedimento de concurso público que se pretende desencadear com vista à realização da empreitada de obra pública intitulada "Empreitada de Construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – Fase 2", a levar a cabo neste concelho, tornar-se-á necessário dar início ao procedimento para*

*efeitos de aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada em causa, pelo mesmo período previsto para a execução da obra; -------*

b) *constitui, assim, pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual mais adequado à concretização dos objetivos delineados, respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação pública; ----------*

c) *prevê-se que o prazo da prestação dos serviços em causa terá a duração de 12 (doze) meses, correspondente ao prazo previsto para a execução da empreitada, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento de contratação pública no corrente ano, certamente transitará para 2025, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual; ----------*

d) *de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, "independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas" está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; ----------*

e) *importa solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); ----------*

*Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal: ----------*

1) *Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de contratação publica necessário para a aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da Empreitada de Construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – Fase 2, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao prazo previsto para a execução da obra em causa; ----------*

2) *E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação". ----------*

O Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava do pedido de autorização para a fiscalização da obra. ----------

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. ----------

**PONTO SEIS – I. N.º 1059/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO – VILA FRANCA DO CAMPO** ----------

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar em 31/01/2024 e que a seguir se transcreve: ----------

*Considerando que:* ----------

a) *importa dar início ao procedimento com vista à realização da empreitada de obra pública intitulada "Empreitada de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água à Freguesia de Água D´Alto - Vila Franca do Campo";* ----------
b) *constitui, assim, pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual mais adequado à concretização dos objetivos delineados, respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação pública;* ----------
c) *prevê-se que o prazo de execução da obra pública em causa terá a duração de 8 (oito) meses, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento do concurso público no corrente ano, certamente transitará para 2025, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual;* ----------
d) *de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, "independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas" está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal;* ----------
e) *importa solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro);* ----------

*Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal:* ----------

1) *Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de*

*concurso público necessário para a execução da "Empreitada de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água à Freguesia de Água D´Alto - Vila Franca do Campo", com o prazo de execução previsto de 8 (oito) meses;* ----------

2) *E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação".* ----------

O Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava de uma obra necessária para a freguesia de Água d'Alto, considerando que algumas zonas tinham dificuldades respeitantes ao abastecimento de água, nomeadamente a fraca pressão que afetava diversos moradores, pelo que se tornava necessário construir o equipamento orçamentado em aproximadamente 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros). ----------

O deputado municipal Emanuel Santos, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu tratar-se de uma obra muito importante. Prosseguiu dizendo que estavam a falar de um reforço que desceria pela Rua da Cruz, passando pelo aldeamento em frente à escola e derivaria depois para a zona da Rocha dos Campos nas Alminhas e, inclusive, para o Lugar da Praia. Exemplificou o quão baixa podia ser a pressão da água nalgumas zonas, o que afetava esquentadores que não arrancavam e máquinas de lavar roupa e louça que não funcionavam. Mais disse tratar-se de uma obra estruturante muito importante para a freguesia de Água d'Alto, acreditando que iniciar-se-ia no verão seguinte de modo a estar concluída no início de 2025, dotando, assim, toda a freguesia com pressão de água adequada. ----------

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. ----------

**PONTO SETE – I. N.º 1060/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO – VILA FRANCA DO CAMPO** ----------

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar em 31/01/2024 e que a seguir se transcreve: ----------

*"Considerando que:* ----------

a) *decorrente do procedimento de concurso público que se pretende desencadear com vista à realização da empreitada de obra pública intitulada "Empreitada de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água à Freguesia de Água D´Alto - Vila Franca do Campo", tornar-se-á necessário dar início ao procedimento para efeitos*

*de aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada em causa, pelo mesmo período previsto para a execução da obra; -----*

*b) constitui, assim, pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual mais adequado à concretização dos objetivos delineados, respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação pública; ----------*

*c) prevê-se que o prazo da prestação dos serviços em causa terá a duração de 8 (oito) meses, correspondente ao prazo previsto para a execução da empreitada, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento de contratação pública no corrente ano, certamente transitará para 2025, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual; ----------*

*d) de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, "independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas" está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; ----------*

*e) importa solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); ----------*

*Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal: ----------*

*1) Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de contratação publica necessário para a aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da Empreitada de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água à Freguesia de Água D´Alto - Vila Franca do Campo, pelo prazo de 8 (oito) meses, correspondente ao prazo previsto para a execução da obra em causa;*

*2) E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação". ----------*

A Presidente da Assembleia Municipal informou que se tratava da contratação da fiscalização e segurança para a obra em Água d'Alto. ----------

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. ----------

**PONTO OITO – I. N.º 1763/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ADENDA AO CONTRATO COM O FAM EM RELAÇÃO À TAXA DE JURO** ----------

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião extraordinária que teve lugar em 21/02/2024 e que a seguir se transcreve: ----------

*"Considerando que,* ----------

*Em 11 de outubro de 2019 foi celebrado entre o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e o Município de Vila Franca do Campo um contrato de empréstimo de assistência financeira do Município;* ----------

*Posteriormente, em 10 de novembro de 2020, a Direção Executiva do FAM deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 45.º da LFAM, definir uma nova taxa de remuneração dos empréstimos a conceder no âmbito da assistência financeira aos Municípios que se encontram em situação de recuperação financeira, fixando-se a mesma em 0,95%;* ----------

*Na referida data, a Direção Executiva do FAM deliberou ainda a aplicação da referida taxa (0,95%) aos Municípios com contrato de empréstimo de assistência financeira em execução, nos termos previstos nos respetivos contratos;* ----------

*O contrato de empréstimo celebrado entre o FAM e o Município de Vila Franca do Campo, encontra-se em vigor desde 5 de dezembro de 2019, pelo que tendo decorrido mais de 4 anos, é-lhe aplicável a revisão da taxa de juro, fixada agora em 0,95%;* ----------

*Em face do exposto, e para efeitos de posterior apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, propõe-se à Câmara Municipal que delibere seja aprovada a minuta da primeira adenda ao contrato de empréstimo de assistência financeira do Município de Vila Franca do Campo celebrado em 11 de outubro de 2019, e através da qual são alteradas as respetivas cláusulas quinta (relativa aos juros) e décima primeira (relativa às comunicações), nos termos que melhor constam no documento em anexo*". ----------

O Presidente da Câmara Municipal referiu que, quando negociaram o financiamento com o FAM, o juro foi fixado em 1,75%, sendo que, na altura, existia um entendimento de que o juro iria continuar muito baixo. Mais disse que, passado algum tempo, o juro baixou ainda mais, tendo baixado para 0,95%, o que representava uma poupança significativa para a Câmara Municipal, pelo que se manteria fixo até ao fim do programa de financiamento, podendo apenas ser alterada mediante acordo com a Câmara Municipal. Realçou que se colocassem o dinheiro a prazo, receberiam mais do que aquilo que pagariam de juros. Terminou referindo tratar-se da cláusula que alteraria a taxa de juro de 1,75% para 0,95%. ----------

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. ----------

**PONTO NOVE – I. N.º 1033/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ARTIGO 77.º** ----------

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela

Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar em 31/01/2024 e que a seguir se transcreve: ----------
*"Nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 82/2023 – Lei do Orçamento do Estado para 2024, de 29 de dezembro, mantém a flexibilidade da integração de todo o saldo de gerência, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas, desde que a Câmara Municipal aprove o mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental". ----------*
*Assim, proponho a aprovação do referido mapa em anexo, possibilitando a utilização do saldo de gerência de execução orçamental. ----------*
*Face ao exposto, submeto a proposta de deliberação, para agendar na próxima reunião da Câmara Municipal e submeter à Assembleia Municipal para sua apreciação". ----------*
O Presidente da Câmara Municipal informou que o saldo de gerência do ano anterior era positivo com o valor de 3.048.717, 93€ (três milhões, quarenta e oito mil, setecentos e dezassete euros e noventa e três cêntimos) a que acrescia 220.843,37€ (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos) de garantias depositadas a favor da Câmara Municipal, garantias estas que serviam para garantir contratos e seriam devolvidas no fim destes. Prosseguiu dizendo que, no seu entender, as câmaras municipais e as instituições não deveriam visar o lucro. Porém, havia necessidade de realizar investimentos avultados nos anos seguintes, sendo que a maior parte era relativo a fundos comunitários para os quais era necessário dispor de 15% (quinze) dos fundos para poderem efetuar as obras. Prosseguiu recordando que só recebiam dinheiro dos fundos comunitários após terem apresentado os recibos, ou seja, era necessário primeiro pagar ao empreiteiro para posteriormente receber. Mais disse que para tal, a Câmara Municipal necessitava de uma tesouraria robusta para executar toda a atividade planeada, daí disporem de mais de três milhões de euros para, com tranquilidade, poderem avançar com as obras planeadas que ajudariam a impulsionar a economia de Vila Franca do Campo. ----------
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. ----------

**PONTO DEZ – I. N.º 248/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DÍVIDAS DE TERCEIROS E A TERCEIROS A 31/12/2023** -------
Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar em 17/01/2024 e que a seguir se transcreve: ----------
*"Nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março que republicou a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ao artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho que republicou o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, regras aplicáveis à assunção dos compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, os dirigentes devem declarar todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior. ----------*
*Face ao exposto, envia-se a declaração de compromissos plurianuais, dívidas de terceiros e a terceiros para efeitos de agendamento na próxima reunião do órgão executivo para conhecimento e submeter ao órgão deliberativo para os mesmos fins". ----------*

O Presidente da Câmara Municipal informou que se tratava de uma rubrica relacionada com cobranças que não puderam ser cobradas por motivos de falência e outros concretos, existindo outras situações relacionadas com entidades públicas que seriam resolvidas em consenso e por acordo, incluindo algumas que já estavam pagas, mas que constavam como dívidas a 31 de dezembro, motivo pelo qual ainda surgiam como dívidas por pagar. ----------
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. ----------

**PONTO ONZE – I. N.º 396/2024 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – 4.º TRIMESTRE DE 2023** ----------
Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzido o Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal – 4.º Trimestre de 2023. ----------
O Presidente da Câmara Municipal informou que tudo decorria com normalidade no que respeitava aos compromissos assumidos com o FAM. Referiu que, como ocorreu um aumento da receita, também ocorreu um aumento da despesa no que respeitava a despesas correntes. Terminou realçando estar tudo equilibrado como tinham verificado na rubrica anterior. ----------
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

**PONTO DOZE – I. N.º 1130/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL** ----------
Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação referente à 1.ª revisão orçamental apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar em 31/01/2024. ----------
O Presidente da Câmara Municipal recordou que tinham integrado, no ativo, mais de três milhões de euros que restaram de 2023, sendo que iriam realizar investimentos. Prosseguiu dizendo que havia a necessidade de requalificar e fazer benfeitorias (pinturas) em diversos edifícios e moradias do concelho, tendo a rubrica passado de 200.000,00€ (duzentos mil euros) para 500.000,00€ (quinhentos mil). Prosseguiu dizendo que, no âmbito do PRR, de modo a poderem adquirir mais moradias, a rubrica passava de 100.000,00€ (cem mil) para 300.000,00€ (trezentos mil euros), sendo que ainda aguardavam algumas verbas do IHRU. Referiu o reservatório de água em Água d'Alto orçamentado, inicialmente, em 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), mas que passava para 495.000,00€ (quatrocentos e noventa e cinco mil euros). Prosseguiu destacando a nova via de acesso à Ermida de Nossa Senhora da Paz que sairia do parque industrial. Mais disse que requalificariam toda a via de acesso à ermida por esta se encontrar com buracos e outros problemas que quase a tornavam intransitável, pelo que dotariam a rubrica com mais 500.000,00€ (quinhentos mil euros) estando orçamentada em 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros). ----
O deputado municipal Luís Gomes referiu que era com muita satisfação que recebiam a notícia da construção da futura via de acesso à Ermida de Nossa Senhora da Paz, tratando-se de uma obra importante e necessária para os moradores da Rua da Paz. Referiu entender que a obra não seria executada com a rapidez que todos desejariam, mas deveriam ter em atenção que o verão se

estava a aproximar, recordando que já tinham discutido a questão da colocação de semáforos e que deveriam tomar medidas de modo a evitar transtornos aos moradores. ----------

O Presidente da Câmara Municipal informou que a entidade responsável pela colocação de semáforos finalmente tinha respondido que a localização proposta para a colocação de semáforos não era tão simples como inicialmente pensaram, apontando como motivos a existência de residentes nos apartamentos que necessitavam de entrar e sair com os seus veículos, assim como moradores na própria via que não teriam forma de saber qual a ordem de circulação dos semáforos por não os conseguirem visualizar por estes se encontrarem nos extremos da via. Prosseguiu dizendo que, após terem surgido problemas e situações concretas, concluíram que havia necessidade de realizar um estudo mais aprofundado que demonstrasse onde deveriam ser colocados os semáforos e de que forma, achando que talvez tivessem de colocar diversos semáforos ao longo da via, sendo que estes teriam de estar todos sincronizados, por oposição ao pedido que fizeram inicialmente e que consistia apenas em dois semáforos colocados nos dois extremos da via. Terminou realçando que a situação não era tão fácil de executar como inicialmente pensaram, sendo o motivo para os semáforos ainda não terem sido colocados. ----------

O deputado municipal Hélder Medeiros questionou por que razão as obras relativas à repavimentação do Aldeamento do Ilhéu e da Rua da Cruz se encontravam atrasadas e paradas (no caso da Rua da Cruz). Considerando tratar-se da 1.ª revisão orçamental, questionou o Presidente da Câmara Municipal relativamente ao que tinha previsto executar concretamente em Ponta Garça durante o ano de 2024. ----------

O Presidente da Câmara Municipal referiu já ter respondido à primeira pergunta durante a presente sessão, tendo repetido que ocorreram reclamações por parte de moradores da via e relativas à altura da via, o que resultou numa reunião entre a fiscalização e equipa técnica. Relativamente ao Aldeamento do Ilhéu referiu desconhecer o motivo, não tendo recebido informações por parte da fiscalização, mas que iria saber. Quanto às obras previstas para Ponta Garça, referiu estar previsto a construção do skate park e do parque infantil. ----------

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com duas abstenções do PSD). ----------

**PONTO TREZE – I. N.º 12811/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REVISOR OFICIAL DE CONTAS** ----------

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar em 20/12/2023 e que a seguir se transcreve: ----------

"*Considerando que é necessário a realização de trabalhos de auditor externo aos documentos da Prestação de Contas da Autarquia, bem como às consolidadas das empresas locais, que o Município detém ou participa, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.* ---------

*Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do*

*órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores de contas. ----------*
*De acordo com o artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, conjugado com o CCP (Código dos Contratos Públicos), na sua redação atual, é legalmente permitido as entidades adjudicantes recorrerem à modalidade de contratação por ajuste direto. -------*
*Assim, em ordem ao exposto e considerando que a Firma Marques da Cunha, Arlindo Duarte Associados, SROC, tem desempenhado as funções que a lei lhe confere junto da autarquia, com competências, eficácia e permanente disponibilidade e que no presente é titular de um aprofundado capital de conhecimento da estrutura financeira e contabilística da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. ----------*
*No uso das competências legais estatuídas nas alíneas f) e g) do n.º 1 e e) do n.º 2, ambas do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a alínea a) do n.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f do n.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio favorável para a celebração de aquisição de serviços com a referida Firma, submetendo posteriormente à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos seguintes: ----------*
*Prazo máximo de execução: 1 (um ano) ----------*
*Preço base mensal de 2.000,00€ (dois mil euros), acrescido do IVA em vigor. Período: 1/01/2024 até 31/12/2024". ----------*
O Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava do mesmo revisor, com as mesmas condições e que todos os anos necessitava de renovar o contrato. ----------
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. ----------

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Bruno Miguel Arruda Machado, Secretário da Mesa da Assembleia, mandei escrever e subscrevo. ----------

Declaro ainda que a presente ata contém trinta folhas. ----------